INDICAÇÃO Nº 354/2020
Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, disponibilize caçambas para depósito e coleta de lixo orgânico e reciclável nas sedes dos distritos rondonenses, possibilitando assim que os munícipes e especialmente os agricultores tenham um local adequado para depositar seu lixo, além de evitar a incineração de resíduos nas suas propriedades.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a disponibilizar caçambas para depósito e coleta de lixo orgânico e reciclável nas sedes dos distritos rondonenses.

Desta forma, a Municipalidade estará oferecendo a destinação correta do lixo, evitando inclusive a incineração de resíduos gerados pelas propriedades.

Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, essa medida trará mais qualidade de vida a todos e protegerá o meio ambiente.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, e diante da importância do pedido para milhares de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador